



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-25, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Designa os membros para a
Comissão de Odontologia
Hospitalar.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para a Comissão de Odontologia Hospitalar:

Coordenador: Keller de Martini (CRO-SP-CD-49039)

Membros: Andreia Cristina Leal Figueiredo (CRO-BA-CD-3742)

Frederico Eugenio (CRO-TO-CD-859)

Jacqueline Webster (CRO-RS-CD-10533)

Lilian Aparecida Pasetti (CRO-PR-CD-10009)

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/sras.